

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE ACERCA DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE OS RISCOS DO ABORTO		
Autor:	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
Usuário assinator:	100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES		
Data da criação:	14/05/2025 11:29:45	Data da assinatura:	14/05/2025 11:38:46



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

AUTOR: DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

PROJETO DE LEI
14/05/2025

Dispõe acerca do Programa Estadual de Conscientização sobre os Riscos do Aborto e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Conscientização sobre os Riscos do Aborto no âmbito do Estado do Ceará tendo por finalidade a reflexão e a conscientização sobre esse tema, visando o esclarecimento da população sobre riscos e consequências acerca do aborto provocado.

Art. 2º O Programa Estadual de Conscientização sobre os Riscos do Aborto tem como diretrizes:

I – informar a população sobre os efeitos psicológicos e colaterais provocados pelo aborto na mulher e no feto;

II – promover o encontro com especialistas na área para tratar e debater acerca do assunto;

III – poderão ser elaboradas e distribuídas cartilhas didáticas impressas e/ou virtuais para órgãos públicos com orientações acerca do assunto.

Art. 3º Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre os Riscos do Aborto, a ser comemorado, anualmente, em 8 de agosto.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo promover a ampla conscientização da população cearense sobre os impactos físicos e emocionais decorrentes do aborto, principalmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade. Estudos e relatos apontam que, além das possíveis complicações físicas, o aborto pode desencadear sintomas como culpa, ansiedade, depressão, pesadelos, síndrome do pânico, e até pensamentos suicidas — sintomas que muitas vezes são ignorados ou não tratados de forma adequada.

É essencial oferecer às mulheres alternativas legais e seguras, como a entrega voluntária da criança para adoção, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, evitando práticas clandestinas que colocam vidas em risco.

A Campanha visa promover informação, apoio psicológico, acolhimento e educação, fomentando o debate responsável e humanizado sobre o tema. Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste importante projeto.

A handwritten signature in blue ink, reading "Alcides Fernandes de Sá". The signature is written in a cursive, flowing style.

DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

DEPUTADO (A)